

**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 0405.02/2023**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DAS LARGES EM BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 20 de junho de 2023.
Horário: 16h.
Local: Prefeitura Municipal de Baturité.
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das dezesseis horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, nomeada pela Portaria n.º 52/2023, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Camila Lopes de Castro - Membro, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0405.02/2023**. Procedemos então com o julgamento das habilitações. Fora constatado o seguinte:

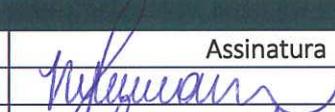
EMPRESAS HABILITADAS, visto que as mesmas cumpriram na íntegra as normas Editalícias e as da Lei Federal 8.666/93:

EMPRESA/CNPJ
ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ: 35.142.735/0001-34
ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 44.997.219/0001-82
LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ Nº 21.541.555/0001-10
MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 09.423.269/0001-55
RM CLEMENTE CANDIDO – ME CNPJ: 35.214.818/0001-91
T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.787.147/0001-27

EMPRESAS INABILITADAS:

EMPRESA/CNPJ	MOTIVO
LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 49.297.100/0001-10	Apresentou Certidão negativa de falência vencida para a data da licitação, descumprindo o que pede o Item 4.2.6.10 do edital.
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 45.037.701/0001-33	Não apresentou fotografias da estrutura física externa e interna da sede da empresa, descumprindo o que pede o item 4.2.7.2 do edital.
WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ: 14.781.255/0001-43	Descumpriu o item 4.2.1 exigido no Edital, apresentou CRC em cópia, como também não apresentou fotografias da estrutura física externa e interna da sede da empresa, bem como não apresentou alguns documentos de pagamento (água, luz, telefone fixo, outros), descumprindo o que pede o item 4.2.7.2 do edital.

Neste momento, a Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea a”. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Camila Lopes de Castro	